



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DO JABAQUARA

INTERESSADO: SUB-JA/CPO/SUPERVISÃO TÉCNICA DE PROJETOS E OBRAS

DESPACHO Nº 232/2023

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA HILDEBRANDO SIQUEIRA COM A RUA ONOFRE SILVEIRA – JABAQUARA - SP.

PROCESSO Nº 6042.2023/0002949-1

DESPACHO

À vista dos elementos constantes no presente, em especial as manifestações das áreas técnicas competentes, e, no exercício da competência que me foi conferida pela Lei 13.399/02, e em conformidade com o Inciso I, art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, com o Decreto Municipal nº 62.100/22, e alterações subsequentes:

I - AUTORIZO a contratação por dispensa eletrônica com a empresa **R18 OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.887.746/0001-94, para a Revitalização de Área Pública na Rua Hildebrando Siqueira com a Rua Onofre Silveira – São Paulo-SP, valor total de **R\$ 66.655,69** (Sessenta e Seis Mil e Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos).

II - AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho com o valor correspondente, onerando a dotação 55.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00.1.500.7999.1 em favor da empresa **R18 OBRAS E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ nº 02.887.746/0001-94, outrossim AUTORIZO o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados.

III - O prazo para execução dos serviços será de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

IV - Fica a empresa R18 OBRAS E SERVIÇOS LTDA liberada da prestação de garantia contratual nos termos do art. 96 da Lei Federal nº 14.133/21

V - A gestão do contrato será exercida pelo Engº Renan Massabni Martins, Registro Funcional nº 853.481-1 e fiscalização do contrato será de responsabilidade do Engenheiro Sandro Octaviani, Registro Funcional nº 843.880-3, substituído em impedimentos legais pelo Engenheiro Marco Antônio Horta de Barros e Vasconcellos, Registro Funcional nº 752.665-2.

VI - Publique-se.

VII - Encaminhe-se à CAF/Supervisão de Finanças desta Subprefeitura para medidas em prosseguimento.



ROBERTO BONILHA

Subprefeito(a)

Em 29/08/2023, às 17:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089120599** e o código CRC **AD576AE1**.

